



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

DECRETO N.º 1.048 /2015, DE 15 DE SETEMBRO DE 2015.

“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – CMMA, DO MUNICÍPIO DE FERNÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALTEMAR CANELADA CAMPOS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado, em conformidade com a Lei nº 390/2007, de 20 de agosto de 2007 e posteriores alterações, o Regimento Interno do Conselho Municipal do Meio Ambiente – CMMA, do Município de Fernão que segue em anexo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

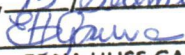
Prefeitura Municipal de Fernão, 15 de setembro de 2015.


Altemar Canelada Campos
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO
PUBLICAÇÃO

Este documento foi tornado público por afixação no ÁTRIO DA CÂMARA MUNICIPAL de Fernão.

Fernão, 15 de Setembro /2015


EDNA HUSS GARCIA
Auxiliar de Serviços


REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO – DATA SUPRA.